



## **CIRCUITO ROSALÍA 2024**

### **REGULAMENTO GERAL**

1. A SOCIEDADE BENEFICIENTE ROSALÍA DE CASTRO é responsável pela realização do evento.
2. A VILATI – Soluções em Eventos, é a empresa responsável pela organização do evento.
3. O CIRCUITO ROSALÍA 2024, será realizado no dia 22 de setembro de 2024.
4. A CORRIDA será realizada na cidade de São Paulo – SP, no Parque Villa Lobos. Será realizada uma largada única para as distâncias de 3k (CAMINHADA) e 5k (CORRIDA) às 8h. Poderão participar da prova os atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento.
5. A CORRIDA será disputada na distância de 3k (CAMINHADA) e 5k (CORRIDA). A prova terá duração máxima de 1h para ambas as distâncias.
6. A idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua é a seguinte, em cumprimento as Regras Oficiais da IAAF:
  - Provas com percurso até 5km - 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
7. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento.
8. A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito e/ou chip de cronometragem para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
9. A organização do evento não se responsabiliza por qualquer dano ocorrido devido a transferência de número de peito para terceiros não permitida.
10. Alterações de distâncias de prova devem ser solicitadas através do e-mail [contato@vilatieventos.com](mailto:contato@vilatieventos.com) até, no máximo, dia 06/09/2024, não sendo possível realizar alterações após esta data.
11. As inscrições serão encerradas antecipadamente caso atinja o limite técnico previsto para o evento.
12. As datas e local da Entrega de Kits serão divulgadas ao longo do plano de comunicação do evento.
13. O responsável deverá conferir seus dados no momento da retirada e todos os itens do Kit. Não serão aceitas reclamações cadastrais, inclusão, ou troca de itens após a retirada do Kit.
14. O tamanho das camisetas está sujeito à disponibilidade, de acordo com os tamanhos informados no site de inscrições, sendo escolhido pelo participante antes de finalizar a compra. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. O kit deve ser conferido no momento da retirada.



15. O kit será composto por uma camiseta Thermodry, Gym Bag e produtos de parceiros. Não serão entregues kits no dia do evento, nem após o mesmo.
16. O participante deverá apresentar o protocolo de inscrição (enviado ao e-mail de cadastro informado no processo de inscrições) e/ou um documento original de identificação com foto ou fotocópia autenticada para retirar seu Kit.
17. Não é necessário apresentar o protocolo impresso. A apresentação na tela do celular é suficiente para comprovação.
18. A retirada poderá ser efetivada por terceiros, mediante apresentação de um documento de identificação com foto do participante.
19. Pessoas com idade superior a 60 anos têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição. O desconto será ativado no processo de inscrição e o documento para comprovação deverá ser apresentado na retirada de kit.
20. As inscrições de Atletas PCD (Pessoas Com Deficiência) deverão ser solicitadas à organização do evento através do e-mail contato@vilatieventos.com e estarão disponíveis de acordo com a quantidade limite de vagas até o prazo de encerramento das inscrições. As vagas serão aprovadas mediante apresentação de laudo médico atualizado, recebendo bonificação de 50% de desconto sobre o valor da inscrição.  
Os atletas PCDs serão divididos nas seguintes subcategorias:
  - Deficientes Membros Superiores
  - Deficientes Membros Inferiores
  - Cadeirantes
  - Deficientes Visuais
  - Deficientes Auditivos
  - Deficientes Intelectuais
  - Outros (Premiação Não Aplicável)
21. A subcategoria deverá ser selecionada no ato da inscrição.
22. Não será permitido o uso de Cadeira de Rodas motorizada ou com auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da organização nenhuma restrição quanto a peso, dimensões, número de rodas desde que obedeçam a padrões de competição da CBAAt ou uso diário.
23. Caso haja fraude comprovada na inscrição, os(as) atletas envolvidos serão desclassificados do evento, ficarão impedidos de participar de outras etapas realizadas pela Organizadora, poderão incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.
24. É obrigatório o uso do número de peito durante toda a realização da prova, sendo passível de desclassificação o(a) atleta que não cumprir este aviso.
25. O número de peito somente conterà o nome do(a) atleta caso a inscrição do(a) mesmo(a) seja feita até 15 dias úteis antes do evento.
26. É obrigatório o uso visível do número de peito e do chip durante toda realização da prova, sendo a não utilização nos termos do regulamento passível de desclassificação.



27. A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. A solicitação deve ser feita via e-mail para [contato@vilatieventos.com](mailto:contato@vilatieventos.com).
28. A organização do evento disponibilizará aos atletas ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública.
29. Ao longo do percurso da prova haverá posto de hidratação com água.
30. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação do(a)s participantes.
31. Serão colocados à disposição do(a)s atletas sanitários e guarda-volumes no evento.
32. A organização do evento não será responsável pela guarda de qualquer tipo de objeto deixado no guarda-volumes do evento pelo(a)s atletas. Este serviço é uma cortesia aos atletas.
33. A SOCIEDADE BENEFICIENTE ROSALÍA DE CASTRO, A VILATI – Soluções em Eventos, parceiros comerciais, patrocinadores e/ou apoiadores, não se responsabilizam por qualquer extravio de materiais e/ou equipamentos do(a)s atletas ou quaisquer outros prejuízos eventualmente incorridos por estes, durante a participação do evento.
34. É recomendável que todos os atletas realizem rigorosa e completa avaliação médica prévia ao evento, responsabilizando-se integralmente por sua saúde e integridade física, isentando a SOCIEDADE BENEFICIENTE ROSALÍA DE CASTRO, A VILATI – Soluções em Eventos, parceiros comerciais, patrocinadores e/ou apoiadores quaisquer responsabilidades advindas de sua participação no evento.
35. A organização do evento se reserva o direito da realização de exames antidoping para o(a)s participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.
36. Eventuais danos e prejuízos causados por atletas, durante o evento, a terceiros são de única e exclusiva responsabilidade do(a) atleta, estando a SOCIEDADE BENEFICIENTE ROSALÍA DE CASTRO, A VILATI – Soluções em Eventos, parceiros comerciais, patrocinadores e/ou apoiadores isentos de qualquer responsabilidade.
37. Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, a organização do evento sugere aos atletas prévia consulta ao percurso anterior à corrida.
38. Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, para a arbitragem responsável pela aferição do evento, até trinta minutos após sua divulgação, formalmente por escrito.
39. Ao realizar a sua inscrição e participar do evento, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita o Regulamento de forma integral, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.



40. Ao participar do evento, o(a) atleta autoriza a captação, utilização e veiculação de suas imagens e som da voz obtidas durante o evento, pela SOCIEDADE BENEFECIENTE ROSALÍA DE CASTRO, pela VILATI – Soluções em Eventos, parceiros comerciais, patrocinadores e/ou apoiadores, pelo período de 5 (cinco) anos contados da data do evento, para fins de divulgação. A autorização é outorgada de forma irrevogável e irretroatável para divulgação das imagens e som da voz nos mais diversos meios de comunicação, impressos ou virtuais, em todos os formatos e mídias existentes hoje e no futuro, incluindo, mas não se limitando, site, mídias sociais, e-mail marketing e WhatsApp, renunciando ao recebimento de quaisquer rendas e/ou contraprestação. Após o término do período de 5 (cinco) anos, os conteúdos já veiculados poderão ser mantidos, ficando vedada, no entanto, a nova publicação ou destaque.
41. Poderá a organização do evento suspendê-lo por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de caso fortuito ou força maior sem aviso prévio aos atletas.
42. O CIRCUITO ROSALÍA 2024 terá classificação CATEGORIA MASCULINA GERAL, CATEGORIA FEMININA GERAL na distância de 5k. Os tempos e as classificações por faixa etária serão divulgados em até 72h.
43. Haverá premiação com troféus para os 3 primeiros colocados na CATEGORIA MASCULINA GERAL e as 3 primeiras colocadas na CATEGORIA FEMININA GERAL na distância de 5k, sendo considerado para classificação do pódio de premiação o tempo bruto do(a)s atletas pela ordem de chegada, sendo, o restante do(a)s atletas classificados pelo tempo líquido.
44. Os produtos de parceiros entregues na premiação estarão sujeitos a variedade e disponibilidade.
45. O(A) atleta que não estiver presente na cerimônia de premiação poderá solicitar seu troféu junto à organização do evento em até 30 (trinta) dias corridos após a prova. Após este prazo, nenhuma premiação será entregue. O(A) atleta poderá solicitar através do email [contato@vilatieventos.com](mailto:contato@vilatieventos.com).
46. Não haverá premiação em dinheiro, sendo que todos o(a)s atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento do Regulamento receberão medalha finisher.
47. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização do evento.
48. Acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria e outros meios serão passíveis de desclassificação do(a) atleta.
49. A data, o horário e o percurso do CIRCUITO ROSALÍA 2024 são sujeitos à alteração.
50. As dúvidas ou omissões do Regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.